

ATA DA 110a. SESSÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXMO SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco e Almte. Octavio Medeiros.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, por achar-se licenciado.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 27-12-1950:

Nº 19.560 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados; O Cons. Perm. de Justiça da 3a. Aud. da 3a. R.M. e os soldados do 8º R.I. Antonio Oliveira de Campos, Ely Manoel dos Santos e Sabino Brandelero, absolvidos do crime previsto no art. 198, § 4º, nº V, os dois primeiros, e no art. 208, o ultimo, tudo do C.P.M.- Reformou-se a sentença, para condenar-se os tres acusados a 8 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 2º, do C.P.M.; contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Ary Pires, Gen. Edgar Facó e Maj. Brig. Heitor Várady, que confirmavam a sentença.

Nº 19.586 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M. e o civil, motorista, Jair Camilo Vicente Gonçalves, absolvido do crime previsto no art. 181, §§ 3º e 4º do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro e Gen. Edgar Facó, que condenavam a 1 ano e 4 meses de reclusão, ex-vi do art. 181, § 3º do C.P.M. e Almte. Octavio Medeiros, que condenava a 1 ano de reclusão.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSOS CRIMINAIS

- Nº 3.348 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M..- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que mandou arquivar o I.P.M. no qual é indiciado o capitão Jacy Brum Braga.- Negou-se provimento, unanimemente. Não tomou parte, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.
- Nº 3.351 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Recorrente: A Prom. da 1a. da 2a, R.M.- Recorri-

(Cont. da 110a. ses. em 29-12-1950)

Recorrida: A decisão do Cons. Perm. de Justiça da Aér., da mesma Aud., que não concedeu o pedido de prisão preventiva formulado contra o 3º Sgt. José Eleuterio de Mello e os civis Arlindo Noronha de Camargo e Alceu Percy Mendel.- Deu-se provimento, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 19.535 - Pará.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 8a. R.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 8a. R.M. e Vitor Hugo Cardoso Rosa, secretario da Junta de Alistamento Militar em Colinas (Maranhão), absolvido do crime previsto nos arts. 232, c/c o art. 66, § 2º, e art. 237, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 19.850 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Paulo Koeler Burkt, soldado do 3º R.C., condenado as penas do grau minimo do art. 159 § unico, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 3º R.C.. Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.- Não tomou parte, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.
- Nº 19.760 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e Darcy Ferreira da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Anulou-se o processo, sem renová-lo, unanimemente.- Não tomou parte, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.

C O R R E I Ç ã O . . P A R C I A L

- Nº 398 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- O Promotor da Justiça da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do D.F., Dr. Augusto Pamplo- na requer Correição Parcial nos autos do processo a que responde o capitão Antonio Azor de Menezes da Polícia Militar local.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

R R E S E N T A Ç ã O

- Nº 102 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- O Dr. Promotor da 3a. Aud. da 1a. R.M. representa no sentido de ser decretada a prescrição da condenação do soldado Agenor Pereira da Silva, do D.M. Bélico, condenado pelo crime previsto no art. 96, § 3º, c/c o art. 97-33, § 15 do C.P.M.- Julgou-se prescrita a condenação, unanimemente.

.....

De acordo com o Regimento Interno, na sessão de hoje, foi feita a eleição para presidente e vice-presidente do Tribunal, para o biênio 1951-1952. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente: O Exmo. Sr. Ministro Almirante Azevedo Milanez, 6 votos; General Ary Pires, 2 votos; em branco, 1 voto; para vice-presidente: O Exmo. Sr. Ministro General Ary Pires, 6 votos, General Castello Branco, 1 voto;

(cont. da ata da 110a, ses. em 29-12-1950)

Maj. Brig. Heitor Várady, 1 voto; em branco, 1 voto. Encerrada a votação, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, Almte. Azevedo Milanez, agradeceu sua reeleição.

O Tribunal marcou para o dia 3 de janeiro próximo, o julgamento da apelação nº 18.362, em que são apelantes a Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar e o Capitão Joaquim Bueno Brandão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 2 de out. ap. 19.55 (GC/CC) Ses. de 4 de out. ap. 19.591 (CC/GC) Ses. de 9 de out. Ap. Emb. 18.739 (VM/GC) Ses. de 11 de out. Ap. 19.675 (VM/GC) Ses. de 16 de out. Ap. 19.648 (GC/CC) Ses. de 3 de nov. ap. 19.689 (GC/VM) Ses. de 6 de nov. aps. 19.718 (GC/CC) Emb. 18.453 (GC/VM) Ses. de 10 de nov. Cor. Parc. 395 (CC) aps. 19.690 (CC/GC) 19.721 (VM/GC) 19.727 (CC/GC) 19.742 (VM/GC) 19.768 (VM/GC) Emb. 18.642 (GC/CC) Ses. de 17 de nov. aps. 19.750 (GC/VM) Emb. 18.992 (VM/CC) Rev. Crim. 550 (GC/CC) Ses. de 20 de nov. aps. 19.173 (VM/GC) 19.249 (VM/GC) 19.285 (VM/GC) 19.323 (VM/GC) 19.348 (CC/GC) 19.386 (CC/GC) 19.548 (CC/GC) 19.628 (VM/GC) 19.714 (CC/GC) Ses. de 22 de nov. aps. 19.208 (GC/CC) 19.503 (CC/GC) Ses. de 24 de nov. aps. 19.719 (CC/VM) Ses. de 27 de nov. aps. 18.911 (GC/VM) 19.138 (GC/VM) 19.167 (GC/CC) 19.246 (GC/VM) 19.279 (GC/CC) 19.302 (GC/CC) 19.339 (GC/VM) 19.379 (GC/CC) 19.474 (GC/VM) 19.545 (GC/CC) 19.614 (GC/VM) 19.704 (GC/CC) Emb. 18.168 (GC/CC) Rev. Crim. 565 (GC/CC) Ses. de 4 de dez. 18.362 (GC/CC) 18.672 (GC-VM) 19.300 (VM/CC) 19.713 (VM/CC) 19.751 (CC/VM) 19.782 (VM/CC) 19.792 (AP/EF) Rev. Crim. 569 (GC/VM) Ses. de 11 de dez. aps. 19.678 (GC-CC) 19.703 (GC/VM) 19.723 (GC/VM) 19.737 (GC/CC) 19.745 (GC/CC) 19.783 (GC/VM) 19.794 (OM/AP) 19.805 (CC/VM) 19.809 (OM/AP) Emb. 19.143 (VM/GC) Rev. Crim. 573 (GC/VM) Ses. de 13 de dez. apss. 19.729 (VM/GC) 19.746 (CC/GC) 19.778 (CC/GC) 19.786 (VM/GC) 19.789 (CC/GC) Emb. 18.565 (CC/GC) Ses. de 15 de dez. Inq. 33 (GC) aps. 19.771 (GC/CC) 19.785 (CC/VM) 19.787 (GC/CC) 19.820 (AP/HV) Emb. 18.620 (GC-VM) 19.233 (VM/GC) Ses. de 18 de dez. aps. 19.831 (VM/GC) Emb. 17.977 (GC/CC) Ses. de 20 de dez. Rev. Crim. 574 (VM/CC) Ses. de 22 de dez. aps. 19.753 (AP/HV) 19.777 (HV/EF) 19.781 (OM/EF) 19.810 (HV/EF) 19.811 (CC/GC) 19.821 (OM/EF) 19.824 (CC/GC) 19.825 (HV/OM) 19.834 (HV/EF) 19.840 (OM/HV) Emb. 18.460 (CC/GC) Ses. de 27 de dez. aps. 18.674 (GC/VM) 19.608 (AP/EF) 19.813 (AP/OM) 19.815 (GC/VM) 19.823 (GC/CC) 19.827 (EF/HV) 19.828 (AP/EF) 19.832 (GC/CC) 19.833 (OM/AP) 19.836 (VM/CC) 19.843 (AP/HV) 19.844 (OM/EF) 19.857 (VM/CC) Rev. Crim. 576 (VM/GC) Ses. de 29 de dez. Reprs. 99 (GC) Aps. 19.816 (CC/VM) 19.822 (VM/GC) 19.830 (CC/VM) 19.841 (HV/AP) 19.848 (OM/AP) 19.849 (HV/EF) 19.856 (CC/GC) 19.858 (HV/AP).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª. SEÇÃO

29 DEZ 1950

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA

Azevedo Milanez

Heitor Várady